

Conselho Pedagógico - 7 5 de dezembro de 2018

Informações, Aprovações e Deliberações

1. - Informações

1.1. EMRC - Os alunos excluídos por faltas na disciplina, ao nível do ensino secundário, terão que realizar uma prova especial de avaliação no final do ano, conforme a portaria 226-A/2018, art. 30.º, f), no caso do 10.ºano; portaria 243/2012, art. 8.º, ponto 10, para os 11.º e 12.º anos.

1.2. AEMM signatário da “Carta Portuguesa para a Diversidade”, tendo como coordenadoras as docentes Cristina Faleiro e Fátima Bandeira.

1.3. No dia 10, na EBAM, decorrerá uma palestra intitulada “Direitos Humanos, uma Tradição de Natal”.

1.4. - Está a decorrer até ao dia 10 de dezembro, na EBAM, o “Estendal dos Direitos Humanos”, uma iniciativa da disciplina Cidadania e Desenvolvimento e da ENEC. Atividade que teve também a participação do 1º ciclo do ensino básico.

2. - Foram aprovados os critérios de transição para os anos intermédios do ensino básico (1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 7.º e 8.º).

2.1. Transição com três níveis inferiores a três.

3. Foram aprovados os documentos relativos ao processo de avaliação desempenho docente, a saber:

- (i) Calendário;
- (ii) Procedimentos;
- (iii) Descritores nas dimensões científica, pedagógica, formação contínua, participação na escola e relação com a comunidade;
- (iv) Delegação de competências;
- (v) Ficha de Avaliação Global;
- (vi) Relatório de Autoavaliação;
- (vii) Parecer do Relatório de Autoavaliação

4. - Outros assuntos.

4.1. O segundo semestre terá início no dia 1 de fevereiro, sexta-feira.

4.2. Semana de entrega dos registos de avaliação aos encarregados de educação, de 7 a 11/1/2019, a partir das 18h30min.

4.3. Justificação em ata do insucesso quando for superior a 50%.

4.4. O nível 1 será justificado em ata, de acordo com os critérios de avaliação aprovados.

4.5. Aprovado o documento de Acompanhamento Pedagógico para os anos iniciais de ciclo no ensino básico.

4.6. Os Planos de Acompanhamento Pedagógico (PAPI) aplicam-se aos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.

4.7. Foram aprovados os casos especiais de avaliação. Prevelece o princípio da atribuição de nível ou de classificação sempre que haja elementos de avaliação, independentemente do número de aulas dadas ou assistidas.

4.8. No primeiro ciclo do ensino básico não haverá a elaboração de pautas de avaliação. No primeiro ano, a avaliação do primeiro período será unicamente descritiva.

4.9. Aprovação da ordem de trabalhos para as reuniões de avaliação de final de período para o ensino básico, secundário e cursos profissionais.

4.10. Os conselhos de turma de avaliação decorrerão de 17 a 19 de dezembro.

4.11. A Afixação de pautas ocorrerá no dia 21 de dezembro e ficarão ao público até ao dia 31.1.18

4.12. Os planos de turma serão enviados aos respetivos coordenadores de diretores de turma até ao dia 21.1.19, inclusive.

4.13. Foi aprovada a atividade do PNC, “Cinema na Escola - Vamos ao Cinema!” que decorrerá entre os dias 10 e 13 de dezembro, no auditório da Casa da Juventude.

4.14. Aprovada a atividade de CFQ para os 7º anos, a realizar no 2º período, “Planetário Móvel”, no ginásio da EBMAM. Implica a paragem das atividades letivas de Ed. Física nesse dia.

4.15. Novo ato eleitoral para a associação de estudantes em 10.12.18, entre as 9:00 e as 17:00.

4.16. A Coordenadora de História e Geografia mostrou a sua preocupação relativa ao cumprimento do programa de 5º ano, havendo lugar a aferição, devido à diminuição da carga horária no 2º ciclo do ensino básico.